



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Praça Vanderlino Vieira, 01 – Centro

Cep: 47.450-000

CNPJ – 13.879.390/0001-63.

Fones: (074) 3637-2320 – 2029

pmgoadm@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI 04/2015, de 26 de Março de 2015.

Dispõe sobre Denominação de PRAÇA CRUZEIRO VELHO, localizada na Vila de Gameleira do Assuruá, município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá a denominação **PRAÇA CRUZEIRO VELHO**, a Praça situada próxima a Quadra Poliesportiva e a Unidade Básica de Saúde – UBS, Dr. Alfredo Henrique Sampaio, na Vila de Gameleira do Assuruá, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 26 de Março de 2015.


IVONILTON VIEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal